



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 13 de Fevereiro de 2023 Ano XXV Nº 5932

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5430, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Ajuda de Custo para Médico(s) participante(s) do Programa Médicos Pelo Brasil (PMpB) no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/Ce. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, Ajuda de Custo para os médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 2º Os Médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 e Decreto nº 10.283/2020, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Juazeiro do Norte tão somente e responsabilização pelo custeio da ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no Município.

Art. 3º Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do(a) médico(a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.

Art. 4º Fica fixada Ajuda de Custo para os Médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” disponibilizados pelo Ministério da Saúde, previsto na Portaria Ministerial Nº 3.193, de 02 de agosto de 2022, para atuar no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, no seguinte valor: Ajuda de Custo mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Art. 5º - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 6º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 7º Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Juazeiro do Norte, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado.

Art. 8º As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do “Programa Médicos pelo Brasil - PMpB” criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 9º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, com a finalidade de atender o que está previsto nesta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de alocação do profissional ao município, caso necessário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE

DECRETO Nº 817, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISCIPLINA O ART. 176 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 93, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 E FIXA OS

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AOS PROCURADORES MUNICIPAIS PELA ATUAÇÃO CONJUNTA NA COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 93, de 20 de dezembro de 2013, em seu art. 176, I, estabelece que a cobrança amigável da dívida ativa tributária do Município de Juazeiro do Norte será procedida pela Secretaria de Gestão, atual Secretaria de Finanças e pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 93, de 20 de dezembro de 2013, em seu art. 176, §3º, estabelece que serão devidos honorários advocatícios aos procuradores municipais quando a cobrança administrativa for efetuada pela Procuradoria Geral, no percentual de até 10% (dez por cento);

CONSIDERANDO que, por meio das Leis Complementares nº 120, de 14 de março de 2019 e nº 131, de 18 de dezembro de 2020, foram criados os cargos de provimento efetivo de Procuradores do Município de Juazeiro do Norte, até então não existiam cargos de provimento efetivo de Procurador nesta Municipalidade, e que pelo Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, foi realizado concurso público para preenchimento desses cargos, que atualmente estão ocupados;

CONSIDERANDO que os honorários advocatícios são verbas alimentares pertencentes ao procurador público, observando as disposições do art. 85, §§ 14 e 19, Código de Processo Civil (CPC) e Súmula Vinculante nº 47 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO que o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.910/RO, decidiu por unanimidade pela constitucionalidade de pagamento de honorários advocatícios aos procuradores públicos incidentes na hipótese de quitação da dívida ativa, inclusive quando houver meio alternativo de cobrança administrativa ou protesto de título;

CONSIDERANDO a existência do Procedimento Administrativo, Notícia de Fato nº 01.2022.00017369-5, no âmbito do Ministério Público Estadual (MPE) que apura a não participação da Procuradoria Geral do Município (PGM) no procedimento de inscrição dos créditos tributários e não tributários em dívida ativa, exercendo o controle de legalidade, e nos procedimentos de cobrança amigável da dívida ativa;

DECRETA:

Art. 1º - A Procuradoria Geral do Município (PGM) deverá participar da cobrança extrajudicial da dívida ativa do Município de Juazeiro do Norte, elaborando e assinando conjuntamente com a Secretaria de Finanças, todos os atos pertinentes a execução dos trabalhos.

Parágrafo primeiro. O Procurador Geral do Município indicará, por portaria de atribuição de função, um ou mais procuradores para o exercício das atribuições acima e das demais indicadas neste Decreto, de acordo com as necessidades para realização dos trabalhos.

Parágrafo segundo. A concentração das informações e gestão da dívida ativa permanecerá sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, que realizará trabalho em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, em prol da boa administração dos créditos públicos.

Art. 2º - Em razão do trabalho conjunto entre Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças para cobrança extrajudicial dos créditos, não haverá subordinação ou hierarquia entre os servidores de ambas as pastas.

Parágrafo único. Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças, conjuntamente definirão estratégias para elaboração e aprimoramento de meios de cobrança da dívida ativa do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Em razão da atuação conjunta da Procuradoria Geral do Município na cobrança administrativa da dívida ativa, serão devidos pagamento de honorários aos procuradores, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor total arrecadado do crédito inscrito em dívida, conforme art. 176, § 3º, da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013.

§1º - Ao emitir o boleto do débito, será expedido o boleto dos referidos honorários administrativos, nos mesmos moldes aplicados aos honorários decorrentes de processos judiciais, conforme métodos já realizados pela Secretaria de Finanças.

§2º - Não poderá haver cumulação de honorários extrajudiciais e judiciais.

§3º - Em caso de pagamento administrativo do crédito inscrito em dívida ativa cuja cobrança já vem sendo realizada judicialmente pela Procuradoria Geral do Município, prevalecerão os percentuais dos honorários relativos à esfera judicial, na forma da lei processual.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PORTARIA Nº 0118, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. Mário da Silva Bem, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA HELENA DIAS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX817 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.098.393-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.F. MÁRIO DA SILVA BEM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - CONCEDER COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ANTONIA HELENA DIAS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0173, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Projetos, Orçamento e Planejamento Urbano da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REBECCA VELDHUIS, portadora do RG nº 20XXXXXXXX1-7 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.916.133-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos, Orçamento e Planejamento Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0174, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Maquinas e Equipamentos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DION TEIXEIRA SARAIVA, portador do RG nº 7.XXX.245 SDS/PE, inscrito no CPF nº XXX.703.343-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Maquinas e Equipamentos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente Operacional da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO VINICIUS SILVA CATARINA, portador do RG nº 20XXXXXXXX7775 SSPDS/CE,

inscrito no CPF nº XXX.115.073-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA, portador do RG nº 00XXXXX34 ITEP/RN, inscrito no CPF nº XXX.486.744-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de fevereiro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

REGULAMENTO DO CONCURSO À FANTASIA

INFANTO JUVENIL E ADULTO CARNAVAL 2023 - FESTEJUA

É TEMPO DE FOLIA

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - O "Concurso à Fantasia Infanto Juvenil e Adulto 2023" será realizado no dia 18 de fevereiro, às 19h00min, nas dependências do Núcleo de Arte, Educação e Cultura Marcus Jussier;

1.2 - Para o Concurso à Fantasia Infanto Juvenil 2023 o participante deverá ter até 17 (dezesete) anos completos na data de inscrição, e para o Concurso à Fantasia Adulto 2023 o participante deverá ter ao menos 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;

1.3 - As inscrições poderão ser feitas das 08h00min às 12h00min do dia 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Cultura, devendo ser apresentadas cópias do RG e CPF do inscrito, sendo, para os participantes menores de 18 anos, obrigatória a apresentação de Certidão de Nascimento ou RG e autorização dos pais ou responsável;

1.3.1 - Será necessário que os pais ou responsável acompanhem os menores de 18 (dezoito) anos durante o evento;

1.3.2 - Não será aceito, em nenhuma hipótese, a escolha da música que acompanhará a apresentação no dia do desfile. O concurso terá as seguintes categorias:

- - Infanto Juvenil;
- - Adulto;

2 - DO DESFILE:

2.1 - O concurso obedecerá à seguinte ordem de desfile:

- 1º - Categorias Infanto Juvenil;
- 2º - Categorias Adulto;

2.2 - A ordem de apresentação das fantasias será definida por sorteio a ser realizado na SECULT, às 13h00min do dia 16 de fevereiro de 2023, com livre presença dos inscritos, não sendo permitido qualquer inversão ou alteração;

2.3 - Cada concorrente terá 03 (três) minutos para se apresentar aos julgadores, sendo que ultrapassagem deste tempo implicará na perda de 05 (cinco) pontos, que serão abatidos da contagem final. A área a ser percorrida se inicia no momento do anúncio, a partir da demarcação feita no chão, parainício e fim do trajeto;

2.4 - Não haverá intervalos entre as apresentações, sendo que o não atendimento à chamada para o desfile implicará na desclassificação da fantasia;

2.5 - Cada concorrente poderá ser acompanhado por 01(uma) pessoa ao vestiário para ajudá-lo, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição;

2.6 - Não será permitido mais de 01(um) acompanhante ou sua alteração no dia do desfile;

3 - DO JULGAMENTO:

3.1 - É de responsabilidade da SECULT a escolha dos nomes que irão compor a Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora avaliará os seguintes quesitos:

- Beleza;
- Originalidade;
- Confecção;
- Evolução;

3.2 - As notas terão valor de 01(um) a 05(cinco) por quesito;

3.3 - A Comissão Julgadora, acompanhada pelos membros da Comissão Apuradora, serão responsáveis por realizarem uma verificação de conformidade das fantasias como regulamento;

4 - DA PREMIAÇÃO:

4.1 - Serão premiados em dinheiro somente os 03(três) concorrentes que receberem a maior pontuação individual, dentro de cada categoria, e em troféus, até o quinto colocado;

4.2 - Em caso de empate, prevalecerá a maior nota dos quesitos, obedecendo-se à ordem listada no item 3.2;

4.3 - Persistindo o empate entre os três maiores totais individuais, será adotado o "Voto de Minerva" do(a) Presidente do Júri;

4.4 - Os concorrentes vencedores, ou os seus responsáveis, quando menores, deverão apresentar Carteira de Identidade e CPF para que possam receber o prêmio na SECULT;

4.5 - Os concorrentes vencedores receberão, imediatamente após o término do evento, a premiação em forma de troféu pela SECULT;

4.6 - O pagamento aos vencedores será efetuado em data a ser divulgada pela Secult, os vencedores deverão comparecer ao setor administrativo da Secretaria de Cultura portando os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Dados da conta bancária.

5 - DOS VALORES DA PREMIAÇÃO:

5.1 - Infante-juvenil

1º lugar R\$ 500,00

2º lugar R\$ 300,00

3º lugar R\$ 200,00

5.2 - Adulto

1º lugar R\$ 800,00

2º lugar R\$ 500,00

3º lugar R\$ 300,00

6 - DAS FANTASIAS:

6.1 - As fantasias compreenderão apenas uma categoria de tema livre, com fantasia construída com o emprego de qualquer material, baseado no imaginário popular;

6.2 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado pela SECULT;

6.3 - Não será permitida a entrada de pessoas que não sejam o desfilante e seu único acompanhante na área restrita;

6.4 - É expressamente proibido, entre os participantes e auxiliares, o consumo de bebidas alcoólicas, durante o concurso;

7 - DA SECULT:

7.1 - A SECULT não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante o evento;

7.2 - As decisões das Comissões Julgadoras e apuradoras são irrecuráveis;

7.3 - A SECULT resolverá os casos omissos sobre a interpretação do presente regulamento;

8 - DAS PUNIÇÕES:

8.1 - O não acatamento ao disposto neste regulamento por parte de qualquer participante e/ou auxiliares, bem como reações desrespeitosas com participantes, julgadores, público e servidores da SECULT, em função da não concordância com os resultados do concurso.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

CGM

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do 2º termo aditivo do contrato nº 2021.08.04.01, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o ANTONIO IVANILDO PINHO, CPF Nº XXX.913.753-XX, com a finalidade de locação de imóvel da sala 202, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2022.05.16-0001, com a finalidade de locação de imóvel da sala 202, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2023.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do 2º termo aditivo do contrato nº 2021.08.04.01, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o FRANCISCA VALÉRIA SOARES ARAÚJO PINHO, CPF Nº XXX.724.833-XX, com a finalidade de locação de imóvel da sala 203, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2022.05.16-0001, com a finalidade de locação de imóvel da sala 203, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2023.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de fiscal do contrato nº 2023.01.30-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ Nº 45.339.142/0001-16, com a finalidade de contratação especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Controladoria e Ouvidoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, portaria nº 1545/21, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do contrato nº 2023.01.30-0002, com a finalidade de contratação especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Controladoria e Ouvidoria Geral

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de fevereiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0140/2023

SEAGRI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2021.03.05-0001 - SEAGRI, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.11.1, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MEDIÇÃO DE VAZÃO, PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE BOMBAS, EM POÇOS ARTESIANOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.974.082 /0001-14, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Marcelo de Sousa Pinheiro, residente e domiciliado nesta Cidade, denominado de CONTRATANTE, formaliza por este ato, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.05-0001, firmado com a empresa PILARES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.228.464/001-06, estabelecida na Rua Francisco Gois Uchoa, nº 322, Centro, Mulungu/CE, representada por Carolina Ferreira Nogueira, inscrita no Cpf nº XXX.566.933-XX, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.3 do Contrato Originário.

Cláusula Segunda

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, mediante instauração de Processo Administrativo nº 004/2022/GAB/SEAGRI, no qual foram cumpridas todas as formalidades legais, observando o devido processo legal, garantindo o contraditório e a ampla defesa, tendo como motivo gerador o fato da empresa não ter executado a totalidade dos serviços contratados, mesmo tendo sido notificada por diversas vezes.

Cláusula Terceira

A presente rescisão não exime a contratada das penalidades previstas no subitem 11.2 da Cláusula Décima Primeira - Das Penalidades e no subitem 10.3.4 da Cláusula Décima - Do Inadimplemento, ambos do contrato nº 2021.03.05-0001, em consonância com o Art.87 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta

Fica assegurada à Contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte - CE., 09 de fevereiro de 2023.

Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n. 0739/2022

AMAJU

PORTARIA Nº 001/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0002, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 03.507.744/0001-95, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS GLP, para a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 26XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.088.423-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0002, com a finalidade de aquisição de fornecimento de recargas de gás GLP, para a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 002/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.02.06-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

LTDA, CNPJ nº 22.278.355/0001-80, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 26XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.088.423-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0001, com a finalidade de Aquisição de Combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 003/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.20-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81,

inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa RL PETRÓLEO EIRELI, CNPJ nº 31.946.333/0001-31, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 26XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.088.423-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.20-0001, com a finalidade de Aquisição de Combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 004/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.30-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa FMP PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, com a finalidade de empresa especializada no AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, para atendimento da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 26XXXXX93 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.088.423-XX, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.30-0001, com a finalidade de empresa especializada no Agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas e Terrestres, para atendimento da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 005/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0003, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa THIAGO FERREIRA LIMA, CNPJ nº 23.737.589/0001-00, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0003, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO
AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 006/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.25-0020, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 46.517.989/0001-06, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0020, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 007/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0005, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, CNPJ nº 14.837.286/0001-79, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0005, com a finalidade de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 008/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.26-0021, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 41.250.142/0001-94, com a finalidade na aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0021, com a finalidade na aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

PORTARIA Nº 009/AMAJU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.01.16-0001, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, CNPJ nº 33.634.178/0001-43, com a finalidade na aquisição de fornecimento de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DIOGENES DE ALCANTARA RIBEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX55 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.809.573-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0001, com a finalidade na aquisição de fornecimento de água mineral, destinadas ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Autarquia de Meio Ambiente, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE

DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0016/2021

SEDEST

PORTARIA Nº 048/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 078/2023 do Conselho Tutelar I, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Emanuel de Melo Brito, portador do RG nº 20XXXXXXXXX19 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.476.563-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de ir em buscar adolescente em tratamento de desintoxicação em Fortaleza-CE, com saída aos 12/02/2023 da manhã, e retorno aos 14/02/2023 da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 049/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 078/2023 do Conselho Tutelar I, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Roberta Barreto de Carvalho Oliveira, portadora do RG nº 20XXXXXXXXX50 -SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.098.223-XX ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de ir em buscar adolescente em tratamento de desintoxicação em Fortaleza-CE, com saída aos 12/02/2023 da manhã, e retorno aos 14/02/2023 da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 050/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 078/2023 do Conselho Tutelar I, de 08 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Sueli Oliveira de Sousa, portadora do RG nº 20XXXXXXXX00 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.158.323-XX ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de ir em buscar adolescente em tratamento de desintoxicação em Fortaleza-CE, com saída aos 12/02/2023 de manhã, e retorno aos 14/02/2023 da manhã.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 064/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto

nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 13 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Dievine Pereira de Oliveira, portador do RG nº 20XXXXXXXX3-6 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.543.113-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente trans, juazeirense, para a URLBM na cidade de Fortaleza, condução por mandato judicial, com saída aos 13/02/2023, às 17h:30min, e retorno aos 15/02/2023, às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 065/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a solicitação do II Conselho Tutelar, de 13 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Maria de Fátima Martins, portadora do RG nº XXX.273 SSP-CE, inscrita no CPF nº XXX.196.093-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar o transporte de um adolescente trans, juazeirense, para a URLBM na cidade de Fortaleza-Ce, condução por mandato judicial, com saída aos 13/02/2023, às 17h:30min, e retorno aos 15/02/2023, às 17:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de Fevereiro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº: 62/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO MEDICINAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267, inscrito no RG: 20XXXXXXXX68

SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto à empresa, OXIGÊNIO CARIRI LTDA, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.01.11-0003

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 11 de Janeiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 63/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267, inscrito no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259, portador do RG:20XXXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto às empresas, ASSUM PRETO PROD.C.E.C. DE M.

PARA USO MED. EIRELI e E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, cujo objeto é a aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.01.26-0001

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 26 de Janeiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 64/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267, inscrito no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259, portador do RG:20XXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto a empresa, DIEGO PEREIRA FECHINE, cujo objeto é a aquisição de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.01.16-0052

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 17 de Janeiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 65/2023 - SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora (o), VALDENIA SILVA ALVES, Portaria nº 0299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Portaria nº 1267, inscrito no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Portaria Nº 0259, portador do RG:20XXXXXXXX40 SSPDS-CE, CPF: XXX.788.403-XX, para função de Fiscais de Contrato, junto às empresas, FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e TEXGRAF EDITORA LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.02.01-0001

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N: 66/2023 - SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO –
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KAIO CESAR NOBRE SILVA, Portaria nº 575, portador do RG: XXX.7XX.223-XX, SSP/CE, CPF; XXX.704.363-XX, para função de fiscal de contrato firmado com a empresa RL PETRÓLEO EIRELI, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte- CE.

CONTRATO Nº: 2023.01.20-0019

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 20 de Janeiro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N: 67/2023 - SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO –
AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E
NUTRIÇÃO ESPECIAL.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações,

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, RENATA ARANER BEZERRA, Portaria nº 253/2021, portadora do RG:98X.XXX-63 SSP/CE, CPF: XXX.484.673-XX, Diretora de Assistência Farmacêutica para função de fiscal de contrato firmado com a empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Alimentação e Nutrição Especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte- CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONTRATO: 11 DE Janeiro de 2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte- CE.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEJUV

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023/SEJUV

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 001 de 10 de fevereiro de 2023, para realizar a avaliação técnica das propostas apresentadas do Edital de Chamamento Público nº. 001-2023/SEJUV, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a solicitação de alargamento de prazo para apresentação das propostas feita por inúmeras das Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas na participação do referido chamamento público;

RESOLVE prorrogar o prazo de Envio das Propostas (Etapa 3), até sexta-feira, dia 17 de fevereiro de 2023, acarretando na alteração dos prazos das etapas ainda não concluídas subsequentes a esta (4, 5, 6, 7, 8 e 9) todas constante na tabela 01 do item 12.1 do edital, conforme a seguir demonstrado:

Tabela 01: Cronograma da Fase de Seleção

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	30/01/2023
2	Data-limite para Impugnação ao Edital de Chamamento Público	03/02/2023
3	Envio das Propostas pelas OSC's	31/01/2023 a 17/02/2023
4	Etapa competitiva de Análise das propostas pela Comissão de Seleção	22/02/2023 a 28/02/2023
5	Divulgação do Resultado Preliminar	01/03/2023
6	Prazo para interposição de Recursos/Emissão de Pareceres do artigo 35 da Lei 13.019/2014	02/03/2023 a 07/03/2023
7	Análise final pela Comissão de Seleção das propostas e recursos deferidos	08/03/2023 a 10/03/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	14/03/2023
9	Assinaturas dos Termos de Parceria	15/03/2023 a 17/03/2023

Juazeiro do Norte-CE, 13 de fevereiro de 2023.

Cláudio Romell da Silva Elpidio
Coordenador da Comissão de Seleção
Portaria nº. 001/2023

Jorge Emanuel Ferreira dos Santos
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº. 001/2023

Santiago Basílio Gonçalves
Membro da Comissão de Seleção
Portaria nº. 001/2023.

SEDECI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FABRITEC/2035 CONSTRUÇÃO CIVIL

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) torna público o Edital para fins de inscrição para os cursos de Pedreiro de alvenaria (160 horas) e Instalador hidráulico (160 horas), integrantes do projeto Fábrica de Técnicos - Construção Civil (Fabritec 2035), de forma GRATUITA, através da cooperação com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Ceará (SENAI/DR-CE).

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI) convidam os seus munícipes, por meio de processo de seleção para participar do projeto Fábrica de Técnicos - Construção Civil (Fabritec 2035) e acessar as ações do mesmo:

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição de munícipes no projeto Fabritec 2035 - Construção Civil. O objetivo do projeto é de promover formações nas seguintes áreas classificadas como críticas no tocante à carência de mão de obra qualificada, comprometendo o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços, conforme indica o I Fórum das Indústrias do Cariri. O ano "2035" alude a necessidade de formar um corpo técnico de alto nível tendo em vista o longo prazo, para a região do Cariri cearense, privilegiando especialmente as demandas da indústria e do comércio localizadas no município de Juazeiro do Norte.

1.2. Fazem parte do presente Edital os anexos abaixo relacionados:

- 1.2.1. Anexo I - Ficha de inscrição;
- 1.2.2. Anexo II - Termo de Adesão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A capacitação profissional é importante para desenvolver habilidades específicas nas pessoas ou aprimorar habilidades que já possuem. Os cursos profissionalizantes possuem um papel fundamental nessa capacitação, principalmente quando os usuários possuem baixa escolaridade (Ensino fundamental e Ensino médio incompleto). Estes veem nesses cursos uma forma de se capacitar e assim conseguirem entrar no mercado de trabalho, buscando novas oportunidades. No Brasil, em 2019, apenas 48,8% das pessoas que possuem 25 anos ou mais concluíram o ensino básico obrigatório, enquanto no Nordeste, esse número cai para 36,1%. O ensino básico obrigatório é a educação que as pessoas precisam receber entre os 4 e 17 anos de idade. Enquanto no Ceará, 40,3% das pessoas acima de 25 anos concluíram o ensino básico obrigatório. A capacitação profissional, então, entra justamente nessa falta de escolaridade, já que desenvolve ou cria habilidades nas pessoas, fazendo com que estejam aptas às demandas do mercado. A qualificação faz com que a renda seja maior, possibilitando novos horizontes profissionais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. PEDREIRO DE ALVENARIA (160h)

- 3.1.1. Ter no mínimo 18 anos completo;
- 3.1.2. Ter concluído ou estar cursando ensino fundamental;
- 3.1.3. Apresentar cópia e original dos documentos de: RG, CPF, comprovante de residência e de escolaridade.

3.2. INSTALADOR HIDRÁULICO (160h)

- 3.2.1. Ter no mínimo 18 anos completo;
- 3.2.2. Ter concluído 5º do ensino fundamental;
- 3.2.3. Apresentar cópia e original dos documentos de: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Em caso do número de credenciados exceder o número de vagas disponíveis ou a capacidade de absorção das atividades e ações do projeto, será aplicado o critério de ordem de inscrição no presente Edital para selecionar os participantes;

4.2. Em caso dos primeiros colocados não manifestarem interesse, serão convocados os inscritos subsequentes.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através do link ou realizado presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou Inovação - SEDECI, através do preenchimento da ficha de inscrição e da documentação expressa no item abaixo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os interessados deverão preencher o link (<https://forms.gle/yvtcaMxrJxogq8qo6>) e encaminhar a documentação abaixo ou entregar presencialmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI junto a ficha de inscrição:

- 6.1.1. Ficha de inscrição;
- 6.1.2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 6.1.3. Cópia do documento de identidade;
- 6.1.4. Comprovante de escolaridade;
- 6.1.5. Comprovante de residência.

7. FORMALIZAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Não haverá dispêndio de contrapartida financeira por parte dos inscritos. Esse edital não cobrirá despesas de nenhuma natureza, a exemplo transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas extras.

7.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o Termo de Adesão serão desclassificados, devendo ser convocado o próximo constante na lista de credenciados.

7.3. O participante selecionado assinará o Termo de Adesão mediante convocação.

7.4. Os convocados terão 02 (dois) dias úteis, contados da sua notificação, para assinar o Termo de Adesão.

7.5. Durante o período de vigência, os órgãos envolvidos e instituições poderão colher informações de avaliação aos participantes.

7.6. Os participantes selecionados deverão participar integralmente da programação.

8. DOS RECURSOS

8.1. O proponente poderá interpor recursos no prazo de dois dias corridos após a divulgação do resultado.

8.2. O recurso deve ser encaminhado através de e-mail para a SEDECI no endereço sedeci@juazeiro.ce.gov.br ou comparecer presencialmente na sede da SEDECI.

9. DO RESULTADO E VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

9.1. A relação de selecionados será divulgada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte.

9.2. O presente Edital de Credenciamento terá vigência a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

10. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

10.1. Assinar o Termo de Adesão referente à sua participação nas atividades e ações do projeto, após a publicação dos selecionados.

10.2. Ceder, os direitos de uso de imagem obtida durante a vigência para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais.

10.3. Os participantes serão responsáveis por todo processo de negociação que porventura sejam demandadas a partir das ações realizadas.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Em caso de impossibilidade de não participação, o munícipe deverá informar com antecedência à SEDECI para ajuste de uma nova agenda que viabilize sua presença.

11.2. A desistência IMOTIVADA do participante nas ações previstas neste edital será considerada como critério de desempate nas atividades futuras do Projeto Fabritec 2035 ou outros projetos da SEDECI.

11.3. No caso de verificação, pelo representante da SEDECI, da ausência dos participantes beneficiados na programação ou não participação sem justificativa nas reuniões e avaliações, o participante estará sujeito às previsões do item 11.2 deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital estará vigente a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município a 31 de dezembro de 2023.

12.2. A SEDECI poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caia qualquer direito de indenização aos participantes.

12.3. O foro de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

ANEXO I - Ficha de inscrição



NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL:	
CONTATO:	E-MAIL:
RG:	CPF:
SEXO: () Feminino () Masculino	DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL: () Amasiado () Casado(a) () Divorciado(a) () Não declarado(a) () Separado(a) () Solteiro(a) () Viúvo(a)	
ESCOLARIDADE: () Analfabeto () Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental () Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental () Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Educação superior incompleto () Educação superior completo	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RAÇA COR: () Amarela () Branca () Indígena () Não informada () Negra () Parda	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
CIDADE:	
CURSO: () Pedreiro de Alvenaria () Instalador Hidráulico	

TERMO DE CONSENTIMENTO

Informamos que os seus dados pessoais serão utilizados para o cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias da SEDECI em razão de suas atividades, para a execução de seus Programas e prestação de serviços, para fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, para oferecer produtos e serviços que sejam do seu interesse, para realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pela SEDECI e para realizar a comunicação oficial pela Prefeitura Municipal ou por seus prestadores de serviço e parceiros, por telefone, e-mail, SMS, Whatsapp etc.

Ao me inscrever no Edital 001/2023, sendo selecionado para participar do **FABRITEC/2035 CONSTRUÇÃO CIVIL**, estou ciente e concordo que os meus DADOS PESSOAIS poderão ser utilizados pelas INSTITUIÇÕES REALIZADORAS DO PROJETO (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI e SENAI-CE) e me comprometo a participar das ações previstas.

Nome:

CPF:

sedeci@juazeiro.ce.gov.br

Rua 15 de Novembro, S/N - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

ANEXO II - Termo de Adesão

Eu _____, CPF _____, residente no _____ endereço, N° _____, Bairro _____, CEP _____, em Juazeiro do Norte - CE resolve, por esta e melhor forma de direito, firmar o presente Termo de Adesão, que reger-se-á pelos termos contidos no EDITAL N° 001/2023 do que trata sobre o **FABRITEC/2035 CONSTRUÇÃO CIVIL**, pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objeto regular os compromissos do Sr. (Sra) _____ decorrentes de sua participação no _____ para os municípios da cidade de Juazeiro do Norte/CE, compreendendo o período de _____.

DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluno compromete-se a:

- Preencher a ficha de inscrição;
- Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas;
- Participar das atividades propostas pelos professores nas aulas teóricas e práticas.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA: O aluno responsabiliza-se pelo cumprimento dos compromissos assumidos, na forma e nos prazos acordados, pelos danos que causar às instituições executoras e a terceiros, bem como por solucionar eventuais problemas que vierem a ocorrer no período de realização dos cursos;

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos determinará, resguardada a prévia defesa, o direito da instituição executora de suspender a participação do aluno no projeto **FABRITEC/2035 CONSTRUÇÃO CIVIL** em Juazeiro do Norte/CE, ou considerar esse item como critério de desempate nas atividades futuras do Projeto ou outros projetos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI).

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2023.

(NOME E ASSINATURA)

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. NÃO INCIDÊNCIA. DIREITO REAL. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. FATO GERADOR. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022007893

REQUERENTE: FRANCISCO DANÚBIO ALVES PINTO

CPF/CNPJ: XXX.031.483-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911338

REPRESENTANTE: THALYS SAVYO NUNES FREIRE

OAB/CE: 37.806

RELATOR: DAMIANA BENJAMIM GONÇALVES

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para não incidência de ITBI.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído como todos os documentos necessários para julgamento do pleito, deixando de juntar a Certidão dos imóveis.

A Constituição Federal em seu art. 156, inciso II, atribui aos municípios a competência para legislar sobre ITBI (Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis):

“Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

...

II -transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de

bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

A incidência do ITBI encontra fundamento no art. 399 da Lei Complementar no 93/2013e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

Art. 399. O Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, a qualquer título, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI, tem como fato gerador:

...

VI - a superfície, as servidões, o usufruto, o uso, a habitação, a promessa de compra e venda, e as respectivas cessões de tais direitos

reais;

...

XII - a promessa de compra e venda

e demais contratos.

Já o art. 1.245 do Código Civil dispõe sobre o momento da transferência desse imóvel:

Art. 1.245: *Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.(grifo meu)*

§ 1o *Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.*

Em síntese, o objeto dessa demanda são 03 (três) apartamentos de no 1103, 1401 e 1404, torre 02, com duas vagas de garagem cada, do empreendimento denominado de Residencial Vista Laguna - unidades condominiais, o qual o suplicante solicita parecer deste colegiado sobre a não incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), para fins do registro do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel para entrega futura de unidades condominiais, o qual há lei específica para o caso.

Vejamos o que dispõe a lei de registro público (Lei Federal) no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em seu art. 167, inciso I, item 18:

Art. 167 - No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos.

I - o registro:

....

18) dos contratos de promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidades autônomas condominiais a que alude a Lei no 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação ou a instituição de condomínio se formalizar na vigência desta Lei;(grifo meu)

De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167 inciso I, são sujeitos os Registros os Títulos cujos atos, de alguma forma, gerem direitos reais sobre o imóvel.

Ressaltemos o que diz a Lei no 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a qual discorre sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias:

Art. 7º O condomínio por unidades autônomas instituir-se-á por ato entre vivos ou por testamento, com inscrição obrigatória no Registro de Imóvel, dele constando; a individualização de cada unidade, sua identificação e discriminação, bem como a fração ideal sobre o terreno e partes comuns, atribuída a cada unidade, dispensando-se a descrição interna da unidade.

Art. 32. O incorporador somente poderá alienar ou onerar as frações ideais de terrenos e acessões que corresponderão às futuras unidades autônomas após o registro, no registro de imóveis competente, do memorial de incorporação composto pelos seguintes documentos:

(Redação dada pela Lei no 14.382, de 2022)

a) título de propriedade de terreno, ou de promessa, irrevogável e irretroatável, de compra e venda ou de cessão de direitos ou de permutado qual conste cláusula de imissão na posse do imóvel, não haja estipulações impeditivas de sua alienação em frações ideais e inclua consentimento para demolição e construção, devidamente registrado;(grifo meu)

b) certidões negativas de impostos federais, estaduais e municipais, de protesto de títulos de ações cíveis e criminais e de ônus reais relativamente ao imóvel, aos alienantes do terreno e ao incorporador;

...

§ 2º Os contratos de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidades autônomas são irretroatáveis e, um a vez registrados, conferem direito real oponível a terceiros, atribuindo direito a adjudicação compulsória perante o incorporador ou a quem o suceder, inclusive na hipótese de insolvência posterior ao término da obra. (Redação dada pela Lei no 10.931, de 2004);(grifo meu)

O direito real afeta direta e imediatamente a coisa (o objeto em questão). Nesse sentido, o indivíduo que possui tal direito detém o poder sobre o imóvel, havendo a efetiva transferência da propriedade. O direito real forma uma relação e contém os seguintes elementos: Sujeito Ativo, a coisa e o domínio (poder do sujeito sobre a coisa).

Vejamos o que fala os artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil, que assim dispõem:

Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou

transmitidos por atos entre vivos, só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245

a1.247), salvo os casos expressos neste Código.

Art. 1.245. *Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.(grifo meu)*

§ 1º *Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel.*

§ 2º *Enquanto não se promover, por meio de ação própria, a decretação de invalidade do registro, e o respectivo cancelamento, o adquirente continua a ser havido como dono do imóvel.*

Conforme já citado § 2º do Art. 32 da Lei no 4.591, os contratos de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão de unidades autônomas são irretroatáveis e, uma vez registrados, conferem direito real oponível a terceiros. Havendo assim o direito real sobre a propriedade.

Entende-se que a incidência do ITBI surge com a efetiva transferência da propriedade, o que acontece quando ocorre o registro no Cartório de Registro de Imóveis, efetivando à transferência do direito real sobre o imóvel, portanto, ocorrendo o fato gerador do tributo.

Vejamos o agravo regimental trazido pelo requerente para fundamentar seu pleito:

“AGRAVO REGIMENTAL EM
R E C U R S O
E X T R A O R D I N Á R I O
C O M A G R A V O . I M P O S T O
S O B R E T R A N S M I S S Ã O D E
B E N S I M Ó V E I S . F A T O
G E R A D O R . P R O M E S S A D E
C O M P R A E
V E N D A . I M P O S S I B I L I D A D E . 1 .
A cobrança de ITBI é devida no
momento do registro da compra e
venda na matrícula do imóvel. 2 .
Ajurisprudência do STF considera
ilegítima a exigência do ITBI em
momento anterior ao registro do
título de transferência da
propriedade do bem, de modo que
exação baseada em promessa de
compra e venda revela-se indevida.

3. *Agravo regimental provido”.(Órgão julgador: Primeira Turma, Relator(a): Min. EDSON FACHIN, Julgamento: 15/09/2015, Publicação: 29/09/2015).*

Observa-se que essa Municipalidade está em consonância com a Suprema Corte, visto que incide a cobrança de ITBI na efetiva transferência do direito real sobre a propriedade, a qual é devida no momento do registro na matrícula do imóvel, conforme preconiza os art. Artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil e o Código Tributário do Município (Lei Complementar no 93/2013 e alterações posteriores).

A obrigação tributária surge a partir da verificação de ocorrência da situação fática prevista na legislação tributária, a qual, no caso dos autos, deriva da transmissão da propriedade do imóvel. Nos termos da legislação civil, a transferência do domínio sobre o bem torna-se eficaz a partir do registro.

Ante o exposto o processo foi INDEFERIDO, visto que o fator gerador de ITBI ocorre com a transferência da propriedade – direito real sobre o imóvel, o qual se concretiza com o registro na matrícula do imóvel, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2023

Damiana Benjamim Gonçalves Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.TFE. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. PAGAMENTO REALIZADO EM DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. NÃO FOI VERIFICADA DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2023000313

REQUERENTE: SET MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:30.570.985/000151

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1558737

REPRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUSA

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para restituição de TFE, sob alegação de pagamento em duplicidade.

Verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, deixando de apresentar procuração com poderes específicos para Maria de Fátima Nogueira de Sousa para pleitear direitos em nome do requerente.

A restituição encontra fundamento, para o caso em comento, no art. 299 da Lei Complementar no 93/2013 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

Art. 299. As quantias indevidamente recolhidas em tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido, ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

O requerente alega duplicidade de pagamento e apresenta dois comprovantes de PIX realizados no mesmo dia, porém com uma diferença de 03 minutos entre cada transferência.

Não apresenta documentos que comprovem a que se refere como, por exemplo, DAM TFE 2023, pelos valores e também no dos créditos tributários os quais se referem.

Pesquisa realizada junto ao sistema de gerenciamento de dados fiscais do município identificou o lançamento da TFE 2023 no valor de R\$ 383,41 (crédito 4136213) a qual foi paga em 06/01/2023.

Verificou-se, através do espelho de pagamento, a entrada de um único valor referente ao crédito em questão, não sendo, portanto, identificada duplicidade do pagamento.

Ante o exposto o processo foi INDEFERIDO, por não ter sido constatado a duplicidade de pagamento da TFE 2023, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2023

Ildevania Felix de Lima

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. TFE. IMPUGNAÇÃO. ATIVIDADE DE BAIXO RISCO. DISPENSA DA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ. NÃO HÁ DISPENSA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS (TFE). INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2022009918

REQUERENTE: ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA EPP

CPF/CNPJ:14.219.401/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1107927

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento para impugnação de TFE da competência de 2021 com a justificativa da empresa possuir atividade de baixo risco e, por isso, enquadrar-se na Lei de Liberdade Econômica.

Verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Inicialmente, vale ressaltar que a TFE aparece com a sigla TLL, todavia se trata da taxa de fiscalização lançada anualmente. A TFE tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, conforme art. 547 do Código Tributário municipal (CTM), a saber:

Art. 547 - A taxa de fiscalização, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia administrativa, no que se refere ao disciplinamento das atividades de fins econômicos ou não, desenvolvidas no território do Município de Juazeiro do Norte.

Nesse sentido, a requerente solicita a impugnação da TFE de atividade de baixo risco conforme lei federal nº 13.874 de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos da Liberdade Econômica. De fato a atividade principal da requerente está enquadrada como de baixo risco. Todavia, o que a lei dispensa é o alvará de licença para localização, e não a taxa de fiscalização supracitada, conforme se pode depreender da análise do art. 1º da lei municipal nº 5.159 que classifica a atividades de baixo risco, a seguir:

Art. 1º - Com o objetivo de atender o previsto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o Município de Juazeiro do Norte, através desta Lei, classificação de atividades de baixo risco ou baixo risco A para fins de dispensa da exigência do Alvará de Licença para Localização e demais licenciamentos municipais, tais como, Licenças Ambientais e Sanitária, para a instalação e funcionamento de atividade econômicas de natureza comercial, industrial ou de prestação de serviços, no âmbito de sua competência estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil.

§1º - a dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exige as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

Ademais, conforme o §1º supramencionado, a dispensa do alvará não exige as pessoas naturais e jurídicas de observar as demais obrigações exime de observar a obrigação tributária relativa à taxa de fiscalização.

Ante o exposto o processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2023

Ildevania Felix de Lima

Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181/2023

EMENTA: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores do Poder Legislativo Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de Servidores, a procederem na forma do artigo 27 da citada lei, as avaliações funcionais pertinentes aos requerimentos de progressão dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

MEMBROS EFETIVOS:

1º MEMBRO: WANILDA MARIA LOPES OLIVEIRA - Matrícula nº 050080-1.

2º MEMBRO: EDIVANIA MARIA DE FREITAS GONCALVES - Matrícula nº 050017-8.

Art. 2º - Designa também, o servidor para atuar como suplente, o qual assinará como titular nos casos de impedimento de um dos membros.

SUPLENTE: VANDIR MENEZES LIMA - Matrícula nº 050019-6.

Art. 3º - A duração do mandato dos membros desta Comissão de Avaliação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

PORTARIA Nº 187/2023

EMENTA: NOMEAR para o cargo de comissão e adota outras providências.

A CIDADÃ YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO, PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MARIA APARECIDA CLARICE DANTAS MOREIRA, para o Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, para responder pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO

PRESIDENTA

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2022.12.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.12.27.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia 15 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 - CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CPSMJN cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR EQUIVALENTE ATÉ 30% DO VALOR DO CONTRATO, DOS APARELHOS DESCRITOS NA TABELA ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICÍNIA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULE MATOS CEO-R, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - CPSMJN. Entrega das propostas: a partir do dia 14/02/2023 e abertura das propostas: 01/03/2023 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio

www.licitacoes-e.com.br. E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/ N° - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 10 de fevereiro de 2023.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.27.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.27.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7 totalizando o valor de R\$ 1.136.786,80 (um milhão cento e trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 30.399,50 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 10 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.01.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.01.25.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 24.868.172/0001-40 classificado(a) nos lotes 5, 6 totalizando o valor de R\$ 370.974,56 (trezentos e setenta mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.372.104/0001-43 classificado(a) no lote 13 totalizando o valor de R\$ 179.070,00 (cento e setenta e nove

mil setenta reais), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº 20.653.373/0001-79 classificado(a) nos lotes 12, 16 totalizando o valor de R\$ 2.099.991,16 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) nos lotes 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 totalizando o valor de R\$ 2.863.554,20 (dois milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.04.01

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.08.04.01 referente a locação do imóvel localizado no Edifício Central Park Comercial, sala nº 202, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral e o senhor Antonio Ivanildo Pinho. Objeto: a locação do imóvel localizado no Edifício Central Park Comercial, sala nº 202, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 10 fevereiro de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Antonio Ivanildo Pinho.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.04.02

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.08.04.02 referente a locação do imóvel localizado no Edifício Central Park Comercial, sala nº 203, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral

do Município. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral e a senhora Francisca Valéria Soares Araújo Pinho. Objeto: a locação do imóvel localizado no Edifício Central Park Comercial, sala nº 203, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 10 fevereiro de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Francisca Valéria Soares Araújo Pinho.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Extrato do Protocolo de Cooperação nº 001/2023, referente ao Chamamento Público nº 001/2021. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria Estadual de Saúde. Objeto: Credenciamento do Laboratório Central - LACEN, com sede em Juazeiro do Norte/CE, para ser Prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade/ AMBULATORIAL (SERVIÇOS DE SUPORTE AO DIAGNÓSTICO E A TERAÉUTICA NO AMBITO DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAL),/ pertinentes aos procedimentos, especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS. Do Fundamento Legal: artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Portaria nº 1.034/2010, Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde e demais normas legais que regem a espécie, e no objeto constante da inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 25 de Lei nº 8.666/1993. Dos Valores: A CONTRATANTE remunerará mensalmente a CONTRATADA até o limite dos preços da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS, em vigor nesta data, pelos serviços efetivamente prestados, considerando a importância mensal estimada de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) totalizando o valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) até a vigência descrita neste Termo. Da Vigência: O presente Termo vigorará até o dia 31/12/2023 (Trinta e Um de dezembro de dois mil e vinte e três). Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Tânia Mara Silva Coelho.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.2023.01.18-01 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a JOSÉ ARNALDO CRUZ BEZERRA DE MENEZES . Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO COMO PONTO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO CONTROLADO, LOCALIZADO À RODOVIA PADRE CICERO (CE-060), DISTRITO PADRE CICERO, SITUADO ENTRE A VILA TRES MARIAS E A VILA PALMEIRINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro Do Norte/CE. Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e o José Arnaldo Cruz Bezerra de Menezes.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e

Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R\$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA: até 31/12/2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 37.268,00 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.985,00 (dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO

DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA: 31/12/2023 Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023.

Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 360.850,00 (trezentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.06-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de

Infraestrutura e a empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 1.659,00 (mil seiscentos e cinquenta e nove reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,30% (zero vírgula trinta por cento), a ser pago em conformidade com fornecimento dos produtos/combustíveis efetivamente consumidos, deduzido o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Wilson Pereira de Noca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.769,65 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.082,00 (dois mil oitenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.622,50 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.715,50 (três mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.129,05 (quinze mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 21.684,57 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.101,40 (três mil cento e um reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 35.515,59 (trinta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.922,10 (dezoito mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 399,20 (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.411,58 (quatro mil quatrocentos e onze reais e cinqüenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças

e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.843,70 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa THIAGO FERREIRA LIMA XXX003233XX. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado aos órgãos que integram a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 104.420,00 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago Ferreira Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da

Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.576,05 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.155,04 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0022

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.890,03 (um mil oitocentos e noventa reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0023

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Fundação Memorial Padre Cicero de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.529,46 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e

quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Mariana Coelho Lima.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0024

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.030,50 (um mil trinta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0025

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.129,70 (dois mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0026

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 323,30 (trezentos e vinte e três reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0027

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.089,45 (um mil oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0028

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.427,58 (oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0029

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.463,43 (treze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0030

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.285,10 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Silvia Paula Soares Rodrigues e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0031

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.583,59 (dezesete mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0032

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.630,60 (dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0033

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.444,30 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0034

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.284,67 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0035

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado aos órgãos que integram a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 61.766,40 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 41.663,50 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 120.727,30 (cento e vinte mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Fernando Torres Laureano e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Edinaldo Aparecido Costa Moura e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores do Gabinete do Prefeito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Guarda Civil Metropolitana e a

empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0010

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Procuradoria Geral do Município e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0011

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0012

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material

gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0013

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Sílvia Paula Soares Rodrigues e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0014

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0015

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0016

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.372,00 (dois mil trezentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0017

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0018

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/

2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0019

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado aos órgãos que integram a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25-0020

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 14.576,05 (quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Mariana Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2021.12.21.001- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Abrigo de Campanha de Juazeiro do Norte, localizado a Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 948, bairro Lagoa Seca. Do Fundamento Legal: LEI Nº 8.245/91 e Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 DE DEZEMBRO DE 2023, o prazo de vigência/ execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.21.01-

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 2021.12.21.01-. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Sra. LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Abrigo de Campanha de Juazeiro do Norte, localizado a Rua Arnóbio Bacelar Caneca, 948, bairro Lagoa Seca. Do Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Dos Valores: O valor mensal do reajuste será de R\$ 163,54 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), passando de R\$ 3.000 (três mil reais) para R\$ 3.163,54 (três mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

